



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4854

De 01 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.225.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 1.225.000,00 (Hum milhão,duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.33903900000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha	064	-	R\$
121.000,00							
04.01.33903000000000755	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha	129	-	R\$
60.000,00							
04.01.33903900000000755	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha	132	-	R\$
13.000,00							
06.02.3390360000000147	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha	221	-	R\$
38.000,00							
06.02.3390390000000147	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha	222	-	R\$
215.000,00							
06.02.3390300000000740	-	12.361.0008.2.034	-	Ficha	230	-	R\$
4.000,00							
06.03.3390300000000740	-	12.365.0009.2.037	-	Ficha	254	-	R\$
8.000,00							
09.01.3390390000000010	-	15.452.0026.2.057	-	Ficha	373	-	R\$
270.000,00							
11.01.3390300000000153	-	10.301.0020.2.065	-	Ficha	434	-	R\$
20.000,00							
11.01.3390320000000153	-	10.301.0020.2.065	-	Ficha	435	-	R\$
140.000,00							
11.01.3390390000000153	-	10.301.0020.2.065	-	Ficha	438	-	R\$
327.000,00							
12.01.3390390000000010	-	13.392.0023.2.073	-	Ficha	489	-	R\$
9.000,00							
Total							R\$ 1.225.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.33903000000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha	060	-	R\$
30.000,00							
03.01.33903900000000010	-	04.122.0003.2.016	-	Ficha	111	-	R\$
90.000,00							
03.01.44905200000000010	-	06.182.0003.2.017	-	Ficha	119	-	R\$
20.000,00							
04.02.33903900000000755	-	08.243.0004.2.020	-	Ficha	144	-	R\$
60.000,00							
04.03.44905200000000137	-	08.244.0004.2.085	-	Ficha	153	-	R\$
30.000,00							
09.02.44905200000000010	-	17.512.0017.2.035	-	Ficha	408	-	R\$
30.000,00							
11.01.33504300000000153	-	10.301.0020.2.065	-	Ficha	432	-	R\$
150.000,00							
11.01.3390390000000169	-	10.301.0020.2.066	-	Ficha	447	-	R\$
80.000,00							
11.01.44905200000000160	-	10.301.0020.2.067	-	Ficha	452	-	R\$
50.000,00							

11.01.33903900000000169 - 10.302.0021.2.069 - Ficha 463 - R\$ 676.000,00

12.01.33903600000000010 - 13.392.0023.2.073 - Ficha 488 - R\$ 9.000,00

Total R\$

1.225.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

OrLândia, 01 de novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 105/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DE PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MARTA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA ME, CNPJ Nº 19.780.922/0001-97, situada à RUA QUATRO, 689, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 49.000,00.

OrLândia, 12 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 106/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PANIFICADORA E CONFEITARIA CRISTAL DE ORLÂNDIA LTDA ME, CNPJ Nº 26.082.171/0001-09, situada à AVENIDA QUATRO, 505, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 21.400,00.

OrLândia, 12 de Novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de OrLândia faz público que, indefere pedido formulado pelo Consórcio Sano OrLândia para inabilitação das licitantes Consórcios Águas Cristalinas de OrLândia e Águas de OrLândia por suposto descumprimento de cláusulas editalícias a saber 12.5.3 e 12.5.5, da Concorrência Pública n.º 007/2018 - concessão comum dos serviços de água e esgoto do município da OrLândia, SP, .

OrLândia 11 de Novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação.